

Diário Oficial Eletrônico



Congonhas - MG

Congonhas, 5 de Fevereiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4269 - Edição extra - 2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS-MG

Participes: O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, sediada a Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.599/0001-05, representada pela Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, inscrita no CPF nº xxx.004.786-xx, e o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, com a interveniência do servidor Adnilson José da Costa. Objeto: Cessão do servidor Adnilson José da Costa, Masp: 554009-1, detentor do cargo efetivo da carreira de Professor de Educação Básica, lotado na Escola Estadual Feliciano Mendes, com ônus integral para a Prefeitura Municipal de Congonhas. O referido servidor foi indicado para ocupar o cargo de Secretário Adjunto Municipal de Educação. Vigência: O Convênio terá validade a partir da data da publicação até 31/12/2028. Congonhas, 05 de fevereiro de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro; Adnilson José da Costa, Professor de Educação Básica.

Código de Validação: 1383326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS - AHB

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e a Secretaria Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do RG MG 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, representada pela Coordenadora da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus, Wanice Nascimento de Resende, inscrita no RG MG nº. 14.728.142 e no CPF nº. 076.857.316-57. Objeto: Onde se lê: Constitui-se como objeto do Termo a formalização do segundo Termo Aditivo, prorrogação da validade e repasse do valor de R\$2.292.057,00 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil e cinquenta e sete reais), mantendo as demais cláusulas inalteradas. Passa a vigorar da seguinte forma: Constitui-se como objeto do presente termo, a formalização do segundo Termo Aditivo, prorrogação de validade e repasse de valor no valor de R\$ 2.292.057,00 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil e cinquenta e sete reais), em parcelas apuradas conforme valor constante na portaria emitida pelo Ministério da Saúde relativo ao repasse do Piso Nacional de Enfermagem ao Município. Congonhas, 05 de fevereiro de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Hilda de Oliveira Souza, Secretaria Municipal de Saúde; Wanice Nascimento de Resende, Coordenadora da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus.

Código de Validação: 1384526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 13/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O BLOCO SANTA CRUZ

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Governo, Cássio Emanuel Fernandes Seabra, inscrito no RG MG - 4.162.159 e no CPF nº. 456.757.596-20, e o **BLOCO SANTA CRUZ**, inscrito no CNPJ sob o nº. 49.894.085/0001-98, representado pelo seu representante legal, Kaala Madalene Freitas, portadora do CPF nº. 092.404.676-70. Objeto: Realização da concentração e desfile do **BLOCO SANTA CRUZ** no carnaval de Congonhas no ano de 2026. Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 847. Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.0002.2336.335041. Fonte: 1501. Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Vigência: O contrato vigorará até 17/02/2026. Congonhas, 05 de fevereiro de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Cássio Emanuel Fernandes Seabra, Secretário Municipal de Governo; Kaala Madalene Freitas, Representante do Bloco Santa Cruz.

Código de Validação: 1384826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 18/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO AS PATROAS DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Fevereiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4269 - Edição extra - 2

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Governo, Cássio Emanuel Fernandes Seabra, inscrito no RG MG - 4.162.159 e no CPF nº. 456.757.596-20, e a **ASSOCIAÇÃO AS PATROAS DE CONGONHAS** inscrita no CNPJ sob o nº. 52.305.610/0001-05, representada pela sua representante legal, Flaviane Marques Rodrigues, portadora do CPF nº. 077.765.826-70. Objeto: Realização da concentração e desfile do bloco da **ASSOCIAÇÃO AS PATROAS DE CONGONHAS** no carnaval de Congonhas no ano de 2026. Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 847. Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.0002.2336.335041. Fonte: 1501. Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Vigência: O contrato vigorará até 17/02/2026. Congonhas, 05 de fevereiro de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Cássio Emanuel Fernandes Seabra, Secretário Municipal de Governo; Flaviane Marques Rodrigues, Representante do Bloco Associação As Patroas de Congonhas.

Código de Validação: 1385026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 20/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO TUBARÃO

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Governo, Cássio Emanuel Fernandes Seabra, inscrito no RG MG - 4.162.159 e no CPF nº. 456.757.596-20, e a **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO TUBARÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.130.508/0001-70, representada pelo seu representante legal, Aquiles Junio Passos Bento, portador do CPF nº. 110.810.576-96. Objeto: Realização da concentração e desfile do bloco da **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO TUBARÃO** no carnaval de Congonhas no ano de 2026. Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 847. Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.0002.2336.335041. Fonte: 1501. Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Vigência: O contrato vigorará até 17/02/2026. Congonhas, 05 de fevereiro de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Cássio Emanuel Fernandes Seabra, Secretário Municipal de Governo; Aquiles Junio Passos Bento, Representante da Associação Recreativa E Cultural Bloco Carnavalesco Tubarão.

Código de Validação: 1385126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 21/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O BLOCO CARNAVALESCO MIMOSAS

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Governo, Cássio Emanuel Fernandes Seabra, inscrito no RG MG - 4.162.159 e no CPF nº. 456.757.596-20, e o **BLOCO CARNAVALESCO MIMOSAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 53.445.595/0001-55, representado pelo seu representante legal, Vander Francisco Pereira, portador do CPF nº. 814.449.666-34. Objeto: Realização da concentração e desfile do **BLOCO CARNAVALESCO MIMOSAS** no carnaval de Congonhas no ano de 2026. Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 847. Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.0002.2336.335041. Fonte: 1501. Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Vigência: O contrato vigorará até 17/02/2026. Congonhas, 05 de fevereiro de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Cássio Emanuel Fernandes Seabra, Secretário Municipal de Governo; Vander Francisco Pereira, Representante do Bloco Carnavalesco Mimosas.

Código de Validação: 1385326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 19/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GREMIO RECREATIVO BLOCO PRACINTUCADA

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Governo, Cássio Emanuel Fernandes Seabra, inscrito no RG MG - 4.162.159 e no CPF nº. 456.757.596-20, e o **GREMIO RECREATIVO BLOCO PRACINTUCADA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.283.452/0001-30, representado pelo seu representante legal, Rodrigo Mendes Lourenço, portador do CPF nº. 067.377.726-09. Objeto: Realização da concentração e desfile do **GREMIO RECREATIVO BLOCO PRACINTUCADA** no carnaval de Congonhas no ano de 2026. Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 847. Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.0002.2336.335041. Fonte: 1501. Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Vigência: O contrato vigorará até 17/02/2026. Congonhas, 05 de fevereiro de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Cássio Emanuel Fernandes Seabra, Secretário Municipal de Governo; Rodrigo Mendes Lourenço, Representante do Grêmio Recreativo Bloco Pracintucada.



Congonhas, 5 de Fevereiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4269 - Edição extra - 2

Código de Validação: 1385426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

